

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 550, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Resolução CRCRJ nº 361/2007.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que não há imposição na Legislação regulamentadora de Estágios o pagamento de 13º Salário;

Considerando que não há previsão contratual para o pagamento do 13º Salário aos Estagiários;

Considerando as restrições orçamentárias enfrentadas pelo CRCRJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução CRCRJ nº 361, de 29 de novembro de 2007, que “Dispõe sobre o pagamento do 13º Salário à Estagiários”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme
Presidente

Aprovada na 1.113ª Reunião Plenária de 2020 realizada em 27 de julho de 2020.

Publicada no DOERJ de 29 de julho de 2020